



Coordenação de Ensino
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer

Edital nº002/2022 PPGCan

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva e Controle do Câncer (PPGCan) do Instituto Nacional de Câncer José Alencar (INCA) torna público, pelo presente Edital, o Processo Seletivo para candidatos a alunos especiais para o semestre 2022.2.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Serão ofertadas vagas para alunos especiais destinadas a candidatos a serem selecionados por meio dos critérios estabelecidos nesse edital.

1.2 O aluno especial terá os mesmos deveres de alunos regulares na disciplina que cursar e nas atividades ofertadas pelo PPGCan. Seu trabalho será avaliado e, depois da avaliação do professor, caso aprovado, receberá declaração do PPGCan com o resultado de nota/conceito e frequência.

1.3 Das disciplinas e vagas

Disciplina	Vagas	Carga Horária	Modalidade	Dia da Semana	Período	Horário
Cuidado Integral no Controle do Câncer	07	30 horas	Presencial	6ª feira	19 de agosto a 23 de setembro de 2022	13 às 18 horas
Educação em Saúde	08	30 horas	Presencial	6ª feira	14 de outubro a 18 de novembro de 2022	13 às 18 horas
Redação de Artigo Científico	11	30 horas	Presencial	2ª feira	22 de agosto de 2022	13 às 18 horas
					05 e 19 de setembro de 2022	08 às 18 horas
					03 e 17 de outubro de 2022	08 às 18 horas



2. INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever preferencialmente discentes matriculados e ativos em Programas de Pós-Graduação em instituições reconhecidas pela Capes.

2.2 As inscrições serão realizadas no período de 12 de julho a 22 de julho de 2022, exclusivamente pelo e-mail ppgcan@inca.gov.br.

2.3 Cada candidato poderá se inscrever em até no máximo 2 (duas) disciplinas.

2.4 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá enviar no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) Documentos Pessoais: RG, CPF;

b) Diploma de Graduação;

c) Declaração de Matrícula em Programa de Pós-Graduação atualizada (se houver);

d) Formulário de Inscrição Preenchido (disponível na página do Processo Seletivo).

2.5 Os documentos enviados deverão estar digitalizados de forma nítida, com frente e verso (se necessário), e salvo com direção da página adequada para leitura.

2.6 Não serão aceitos requerimentos fora do prazo estipulado por esse edital

2.7 O preenchimento das vagas seguirá a ordem de inscrições.

2.8 Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 A prioridade nas inscrições ocorrerá nesta ordem: discentes do PPGCan, discentes do PPGO e discentes matriculados em Programas de Pós-Graduação em instituições reconhecidas pela Capes, discentes sem vínculo acadêmico.

3.2. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição.

3.3 A homologação final das inscrições ocorrerá até o dia 02 de agosto de 2022, na página eletrônica do Programa, no endereço: <https://www.inca.gov.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva-e-controle-do-cancer-ppgcan/processo-seletivo>.

4. DA MATRÍCULA DAS AULAS

4.1 A matrícula dos selecionados acontecerá nos dias 03 a 05 de agosto de 2022, por meio do e-mail ppgcan@inca.gov.br.

4.2 Os calendários das disciplinas serão enviados para o e-mail dos alunos matriculados e disponibilizados no site do Programa <https://www.inca.gov.br/mestrado-e-doutorado/saude-coletiva-e-controle-do-cancer-ppgcan/cronograma-do-ano-letivo>



5. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do PPGCan.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Luiz', is centered on the page.

Prof. Dr. Luiz Claudio Santos Thuler
Coordenador do PPGCan